

**Instituto Crescer com Meta**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024**  
**SICONV nº 011474/2024**



**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Assessoria de Treinamento

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 15 de Julho de 2025.

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 25 de Julho de 2025.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)

## **1. DO OBJETO**

O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de Assessoria de Treinamento para a execução das atividades do Projeto Mulheres que Transformam, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024**, celebrado com o Ministério das Mulheres.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O perfil do Projeto MULHERES QUE TRANSFORMAM está alinhado a linha de Ações e Programas junto ao Ministério das Mulheres e busca como objetivo comum o capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade e que estão inseridas no mercado informal no Estado do Pará. Seu objetivo primordial é oferecer cursos de capacitação profissional, prioritariamente, mulheres jovens, além de adultas, idosas e com deficiência, promovendo múltiplas vivências para o aperfeiçoamento profissional e atividades de formação. Essas ações têm como propósito o desenvolvimento integral das participantes, com especial ênfase em ações intersetoriais, visando prioritariamente áreas de vulnerabilidade social.

## **4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1.** Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 4.2.** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 4.3.** Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 4.4.** Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

**CNPJ: 05.515.363/0001-83**

**Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro**

## 5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA DE TREINAMENTO	12 MESES
---------------------------	----------

## 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- 6.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)
- 6.3. As propostas recebidas até o dia 25 de Julho de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28 de Julho de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (<https://icmeta.org.br>).
- 6.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBT – Ordem Bancária de Transferência voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos acima.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2025.



Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Presidente  
Instituto Crescer com Meta